

Resolução nº : 11670/2001
Protocolo nº : 105984/00
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO
PARANÁ
Interessada : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO
PARANÁ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ , no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) , nos termos da Instrução nº 1677/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15935/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência